



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 343, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, prevista no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações posteriores, e disciplinada no art. 37 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros, como representantes das respectivas Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:

Fábio Taichi Nakajima do Prado

Gislaine dos Santos

Giulia Fernandes Italiani

Jean Macario Gomes

Marta Regina Henrique Benatti

Regina de Fátima Cerra

II - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:

Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires

Cintia Stella

Edileine Mazolli Leone

Edvaldo Avanzzi

Felipe Oliveira Magro
Glauce Sayuri Maçonato Ferreira
José Fernando de Almeida
Luciana de Assis Cirio da Costa
Maycoln José Savi
Meire Ellen Brando Lopes Cunha

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Amanda da Silva
Ana Maria de Souza
Camila Barros Silva
Celia Emidia da Silva
Celia Regina Testa
Daniel Shinzato de Queiroz
Douglas Rodrigo da Silva
Elisangela Paranhos
Ivaneide Neves Dias
Joaldo Batista Nery Nogueira
João Paulo Sousa Elias
José Carlos Constâncio Junior
José Roberto Acorci
Juliana Cecilia Simões Navarro
Juliana Hamada Serrano
Karina Thomas da Silva
Lilian Aparecida Nicola
Lucelino Brito Santana
Luciana Mestre
Marcia Gonçalves Ribeiro
Maria Sueli Hespanhol
Mariane Zanfollim
Marilu Scapin Andreasi
Natalia Teodoro de Sousa Veronez

Rafaela Brolo Mania
Ricardo Segala
Samira do Carmo Sales
Tania Maria de Freitas Beckmann
Tania Pino da Silva Pereira
Valmira Ferreira dos Santos Oliveira
Vanessa Ribeiro de Carvalho Lizza
Vanessa Santos Dias Fernandes

IV - Secretaria Municipal da Casa Civil:

Alexandre Castro Nunes
Amanda Karner
Fabiane Batistella de Oliveira
Sandro Moscardini

V - Secretaria Municipal de Comunicação:

Gustavo Jose Deo de Mesquita do Espirito Santo
Nathalia Pereira Liba Ramos

VI - Secretaria Municipal de Cultura:

Erika Freire Salles Neves
Everton Fernando de Souza
Kelly Cristina Dardis da Silva
Michele da Silveira Oliveira
Michele Santana Bueno Cruz
Rita de Cássia Carvalho Ribeiro
Sabrina Fernandes Vetrenka

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Evelyse Chittenden
Frank Hideo Nisimura

Georgea Carla Leite Casoti
Márcia Alessandra Domingues

VIII -Secretaria Municipal de Educação:

Aline de Oliveira Tsun
Aline Maria Anselmo Magalhães
Aline Rebuci Rodrigues
Ana Lucia Perboni Kalmar
Andrea Fernandes Gimenes Ferreira
Cibele Silva Rizzato
Cinthia Rizzato Polonio
Cristiane Cusin Pupo
Cynthia Costa Ferrarez Maila
Daiane Soares da Silva Gonçalves
Edson Pereira D' Assunção
Elaine Cristina Sanches
Fernanda Chiaramonte Torezin
Janete Aparecida da Silva Marini
Janine Maria Kowalez Carolla
Kátia Fernanda Piazzentin Tresso
Lucelia Cassalho Rodrigues de Moura
Lucimeire Carvalho Perobelli
Marcos Aparecido dos Santos
Maria Cristina Milena Abril Santos
Mariana Angelita Rodrigues
Mariangela Barros Vergara Martins
Patricia de Lima Lopes Sousa
Raquel Gotardi Fernandez
Rebeca Albuquerque Dias de Oliveira
Sheila Hamburg Urtado
Silvana Miranda Alves Larrubia
Sônia Aparecida Fantatto Sigoli

IX - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Alan Primo de Oliveira

Dafne Hardt dos Santos

Decio Carreao

Kleber da Silveira

Marcia Pavan

Maria Fernanda Hadad Viana

Virginia Conde Velotti

X - Secretaria Municipal de Finanças:

Adriana Marcelo Nacarato

Cristiene Colucci Santos

Edneia Cristiane Marques Caus

Elza Maria Rocha Caetano

Vanessa Cristiane de Andrade

Vitor Henrique Rizardi Muniz

XI - Secretaria Municipal de Governo:

Kleber Tandello Pereira

XII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Ana Carolina Steck Bianchini

Jeniffer Almeida Barbosa Botelho

José Fernando da Silva

Luciane de Fátima Segatti

Mariana Merlo Pracidelli

Raquel Lemes Rodrigues

XIII - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:

Eduardo Ribeiro Pagliarde

Gabriela Dayane Pires Nogueira

Ricardo Ferreira

XIV - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte:

Aline Ribeiro Capelli Garcia

Leandro José Santos Pinheiro

Renato Augusto Rosa

Rogério Samogim da Silva

Suelen Simonetto Gazola

Thiago Augusto de Siqueira Bueno Cavalli

XV - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Fernanda Gregghi Visnadi

Kalinca Andrea Timponi Ritoni

Patrícia de Freitas Duarte

Talita Odara Cervi

Thiago Antonio Zacaratto

XVI - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde:

Carla Spinella Borges

Carolina de Lima Rossi

Gleice Luiza de Frias Santos

Grazziela Camargo Brandt

Luciane Yurika Koga

Priscila Ramos Rodrigues de Paula

XVII - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Claudio de Souza

Erich Streng Godoi

Fernando Cesar Zarantonello

Jean Carlos Martins Spinelli

Marcelo Marques da Silva

Paulo Henrique Munhoz

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Secretário da Pasta interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente os seus representantes titulares e suplentes que farão parte da respectiva COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 91, de 17 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Secretário Municipal da Casa Civil**, em 22/12/2025, às 09:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 22/12/2025, às 10:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2829797** e o código CRC **D154EFAF**.